



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 08/PROGRAD/UFFS/2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO PET POLÍTICAS PÚBLICAS E AGROECOLOGIA, *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para o grupo Políticas Públicas e Agroecologia, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Laranjeiras do Sul.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO PET**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**1.2** O PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, do *Campus* Laranjeiras do Sul, é um grupo interdisciplinar composto por estudantes de comunidades populares rurais, tendo a agroecologia e o acesso a políticas públicas como temas unificadores dos cinco cursos de graduação do *campus*: Agronomia (Linha de formação em Agroecologia), Ciências Econômicas (Linha de formação Desenvolvimento e Cooperativismo), Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza. Seu objetivo principal é contribuir para a superação das desigualdades sociais e educacionais do meio rural da região Cantuquiriguaçu/PR, através da elevação da qualidade da formação de estudantes de graduação, filhos de camponeses e assentados da reforma agrária e seu envolvimento em processos de pesquisa e extensão junto às comunidades rurais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO**

### **2.1 São deveres do estudante bolsista:**

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista ou de voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**2.2** Os estudantes voluntários estarão sujeitos aos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

**2.3** Os estudantes voluntários terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção e avaliação do grupo de bolsista e tutor, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

## **3. INFORMAÇÕES GERAIS**

**3.1** O estudante que candidatar-se para bolsista e voluntário do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, *Campus* Laranjeiras do Sul, deverá observar os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul: Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza e Agronomia;
- II - ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades previstas no programa durante todo o período de vigência da bolsa;
- III - ser oriundo do meio rural, podendo ser filho de agricultor familiar ou camponês sem-terra em qualquer modalidade (posseiro, parceiro, arrendatário, meeiro, etc.); ou assentado da reforma agrária; ou quilombola; ou indígena;
- IV - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

**3.2** O candidato poderá ser bolsista de outro programa, desde que o programa ao qual esteja vinculado permita esse acúmulo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

#### **4. VAGAS**

##### **4.1** Estão abertas as seguintes vagas:

- I - 8 (oito) vaga para bolsista (com recebimento de bolsa), sendo distribuídas da seguinte forma:  
2 (duas) vagas para Agronomia, 1 (uma) vaga para Engenharia de Alimentos, 2 (duas) vagas para Engenharia de Aquicultura, 1 (uma) vaga para Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza e 2 (duas) vagas para Ciências Econômicas;  
II - 3 (três) vagas para voluntários (sem recebimento de bolsa).

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos neste edital, a partir dos quais será selecionado a indicação do estudante como bolsista e/ou voluntário:

- I - desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFFS, mínimo 6,0;  
II - entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020;  
III - Avaliação objetiva e descritiva sobre o Manual de Orientações Básicas (MOB) e o regulamento interno do grupo PET Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia .  
IV - Apresentação de cópias dos certificados de participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão ou declaração do coordenador do projeto e de participação em eventos da UFFS ou de outras Instituições;  
V - entrega da documentação exigida no edital.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos ao processo seletivo deverão baixar a ficha de inscrição e modelo de declarações para preenchimento no site <http://petuffrs.wix.com/agroecologia> na aba PROCESSO SELETIVO 2020.

**6.1.1** A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser encaminhada para o e-mail: [petuffrs@gmail.com](mailto:petuffrs@gmail.com) com o assunto INSCRIÇÃO.

**6.2** Documentos a serem entregues no dia da Avaliação:

- I- documento comprobatório de matrícula e frequência em curso da UFFS, *Campus Laranjeiras do Sul* (descritos no item 3.1 deste Edital) e histórico de notas (histórico escolar);  
II - horário das disciplinas cursadas do semestre 2020/1;  
III - declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;  
IV - declaração de qual programa possui bolsa (se for o caso);  
V - Cópias dos certificados de participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão (ou declaração do coordenador do projeto) e de participação em eventos da UFFS ou de outras Instituições;  
VI - Cópia de documentos: RG e CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VII - Comprovante ou declaração de que reside em comunidade do campo ou quilombola (DAP atualizada ou nota de produtor e comprovante de residência no campo (conta de 2 meses de luz);  
VIII - Carta (máximo uma página) onde conste que contribuições o candidato pode trazer as atividades que o grupo PET realiza, dois pontos positivos e dois pontos negativos e porque deveria ser escolhido para participar do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia.

**6.3** A entrega das declarações preenchidas, assim como os demais documentos, deverão ser feitos no dia da avaliação escrita para o membro da comissão presente no local ou membros da Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020, do *Campus* Laranjeiras do Sul. Não serão aceitas cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

## **7. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO**

**7.1** Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista, a Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020 seguirá os seguintes critérios:

I - Índice acadêmico contidos no histórico de notas (histórico escolar) - (peso 1.0). Estudantes do primeiro semestre que ainda não tem índice acadêmico, receberão nota 6,0;

II - Nota na entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020, em que o candidato será questionado/observado em quesitos sobre: participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, compromisso com a proposta, adequação a proposta, facilidade de trabalho em grupo, podendo a entrevista ser feita de forma coletiva (exemplo: dinâmica de grupo) ou individual a critério da comissão. Será atribuída nota de 0 (zero) à 10 (dez) por cada membro da Comissão. A nota desta etapa será dada pela média aritmética simples entre as notas dos membros da comissão - (peso 4.0);

III - Prova escrita abordando temas relacionados ao grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia e seu regulamento (documentos presentes em <http://petuffs.wix.com/agroecologia>) - (peso 1,5);

IV - Participação em projeto de pesquisa, iniciação científica, extensão - serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) – (peso 2); participação em eventos científicos em palestras da UFFS ou externos – (peso 1), caso o evento seja organizado pelo grupo PET (peso 2). Estudantes que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída;

V - Carta de apresentação e intenções do candidato, conforme modelo padrão - nota de 0 a 10. peso (1,5);

**7.2** A nota final será dada, em uma escala de 0 a 10 pontos, pela média ponderada (com os pesos acima descritos) entre as notas de cada etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

**8.1** A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e resultará em uma lista com a classificação de todos os candidatos que participaram integralmente do processo de seleção.

**8.2** Serão chamados a integrar o grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, os 11 (onze) primeiros colocados, sendo os oito (8) primeiros candidatos classificados como bolsista e 3 (três) candidatos subsequentes, classificados como voluntários (sem recebimento de bolsa). Os demais classificados neste edital, com média superior a 6,0, serão chamados a medida que as vagas forem disponibilizadas.

**8.3** Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - nota da entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020;

II - mérito acadêmico – média geral do histórico de notas na UFFS;

III - nota de participação em projeto de pesquisa, iniciação científica, extensão ou evento da UFFS.

**8.4** Persistindo o empate, haverá classificação a partir dos cursos menos contemplados no grupo PET, a critério da comissão de seleção.

**8.5** Os candidatos que tiveram a classificação a partir da 12ª colocação formarão a lista de reserva, tendo validade de 2 (dois) semestres.

**8.6** Caso haja necessidade (nos casos de saída de algum membro do grupo e conforme avaliação do tutor do grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia) os candidatos da lista de reserva poderão ser chamados, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, **para substituição de estudante bolsista e voluntário**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

## 9. CRONOGRAMA

**9.1** A seleção de bolsistas para o Grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020 observará o calendário abaixo:

Evento	Período/Ano de 2020
Período de inscrição	09 a 13/03
Homologação das inscrições, divulgação dos horários e datas de entrevistas	16/03
Apresentação de pedidos de Recursos por parte dos candidatos referente à fase de inscrições	17/03
Análise dos Recursos	18/03
Homologação Final	19/03
Período de realização de avaliação e entrevistas	20 a 24/03
Divulgação preliminar dos estudantes selecionados	25/03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Período de apresentação de Recursos pelos candidatos referente à fase de Análise para Seleção (Histórico, Entrevista e Experiência em Projetos e Programas)	26/03
Análise dos Recursos	27/03
Homologação Final	30/03
Assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista e voluntários	31/03 e 01/04
Encaminhar à PROGRAD o processo de Seleção	02/04

**9.2** A divulgação das homologações, bem como horários de entrevistas e outras comunicações referentes ao processo seletivo, será feita no mural do PET (fixado na parede do terceiro pavimento - Mural do PET) no Bloco A do *Campus* Laranjeiras do Sul, e no site <http://petuffs.wix.com/agroecologia> na aba PROCESSO SELETIVO 2020, conforme as datas previstas.

**9.3** A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o estudante terá o prazo estipulado no cronograma para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado.

**9.4** Caso haja recurso, os mesmos deverão ser encaminhados via e-mail para [petuffs@gmail.com](mailto:petuffs@gmail.com) com o assunto RECURSO.

## **10. CANCELAMENTO DA BOLSA**

**10.1** O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e Cultura, e de Pesquisa e Pós-graduação, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos no Art. 18 da Portaria MEC nº343, de 24 de abril de 2013;
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Os candidatos classificados como bolsistas e voluntários deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

**11.2** Será eliminado do processo o candidato que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- I - não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II - não apresentar toda a documentação necessária;
- III - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- IV - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

**11.2.1** A tolerância de atraso no dia da avaliação/entrevista será de no máximo 10 (dez) minutos.

**11.3** A falsidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício (quando houver), ficando sujeito o estudante a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.

**11.4** Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

**11.5** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados constantes no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial – SIGPET.

**11.6** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação.

**11.7** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2020, *Campus* Laranjeiras do Sul, composta pelos seguintes membros:

I - Profa. Dra. Josimeire Aparecida Leandrini - Tutora PET/Conexões de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia – Presidente (Siape 1643670);

II – Profa. Dra. Cláudia Simone Madruga Lima - Convidada - curso Agronomia (Siape. 1261454);

III - Prof. PhD Thiago Bergler Bitencourt - Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul (Siape 1768806);

IV – Jaíne do Amaral Pare - bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia (CPF 10x.xxx.xxx-29).

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação